

Processo n.º 2017-0.032.925-8

**DESPACHO**

Sebastião G. S. Silva  
596.976.002  
SMS-G - AJ

I. À vista do constante nos autos, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e da competência conferida na Portaria 890/2013-SMS.G., **AUTORIZO** o recebimento dos seguintes medicamentos, Diazepam 5 mg e Enalapril Maleato 5 mg e 20 mg avaliados no valor total de R\$ 179.921,05( cento e setenta e nove mil e novecentos e vinte um reais e cinco centavos), em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo 2017-0.032.925-8, a título de doação efetuada pela GERMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 45.992.062/0001-65, sem ônus para esta Municipalidade.

II. Publique-se.

III. A seguir, à SMS-3.



São Paulo, 24 de fevereiro de 2017.

**DANIEL SIMÕES DE CARVALHO COSTA**  
Chefe de gabinete

